



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 4 / 01	
D.O.U. 9 / 4 / 01	Seção 1E.P.25
ATO: PM. 674	5/4/01
D.O.U. 9 / 4 / 01	Seção 1E.P.23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão		UF: MA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008298/99-79		
PARECER N.º: CNE/CES 264/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2001

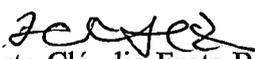
264/01

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho as conclusões contidas no Relatório de Avaliação e de Coordenação Geral de Supervisão de Ensino Superior – SESu/MEC 1.247/2000, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, em virtude do conceito global “B” atribuído às condições de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mantida pela Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, em regime seriado anual, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com 50 (cinquenta) vagas por turno.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante de avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e, ainda, proceda as alterações recomendadas pela Portaria MEC 1.679/99. Ressalto, que à época adequada a Instituição providencie o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

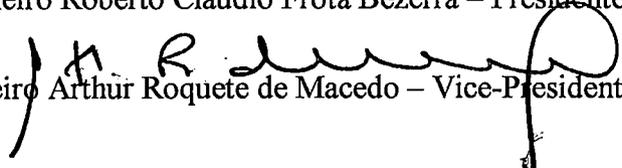

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

R. Cláudio

P 264 / 2000

17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1247 /2000

51
CCD
6R
Processo n.º : 23000.008298/99-79

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Turismo, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

SK

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

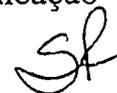
II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.008298/99-79
Mantenedora	Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão
Mantida	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Endereço	Ruas das Andirobas, nº 26, Renascença, São Luís - Maranhão
CNPJ	03.186.792/0001-29

Curso	Turismo, bacharelado
-------	----------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turnos	Carga horária total	Regime de Matrícula
100 (50 para cada turno).	50	Diurno Noturno	3.300 h/a	Seriado Anual

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 2.841/2000	Conceito Global: B
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
Recomendou a autorização do curso, com o conceito global B. Ressaltou que o corpo docente é de excelente nível. As instalações, a biblioteca e os laboratórios atendem as necessidades iniciais do curso. Registrou que os laboratórios específicos para o curso de Turismo serão utilizados em convênio com outras entidades.

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo
Ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e emitiu parecer favorável à autorização do curso.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Favorável à autorização do curso. Observação: A documentação que comprova a regularidade fiscal da Mantenedora foi apresentada no processo nº 23000.008299/99-31, referente ao credenciamento da Mantida, encaminhado ao CNE em 01/11/00.

Anexos:

- A – Grade curricular
- B – Corpo docente





CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O 1º ANO DO CURSO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE / EXCLUÍDO / SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa	ROZUILA LIMA DOS SANTOS	MESTRE Bacharel em Turismo (UFMA-1996) Mestre em Letras (UEP-Campus de Assis-1999)	incluído	Rua 05 - Qda. 16 - nº 08 - Angelim - CEP: 65000000- São Luís-MA - Fone: (98) 236-4872
Geografia I	JOSÉ RIBAMAR TROVÃO	DOUTOR Licenciado em Geografia (UFMA-1969) Mestre em Geografia (UEP/Júlio de Mesquita Filho - 1984) Doutor em Geografia (UEP/Júlio de Mesquita Filho-1996)	incluído	Rua Trombetas, Qda. M, Casa 05 - Parque Amazonas - São Luís-MA - CEP: 65031-710 - Fone: (98) 232-0512
Antropologia	MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER	MESTRE Graduado em Ciências Sociais (UFPA-1995) Mestre em Antropologia (UFPA-2000)	incluído	Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Residencial Novo Tempo II - Qda. dos Pássaros, Ed. Corrupião, Apto. 101 - COHAFUMA - CEP: 65080-040 - São Luís-MA - Fone: (98) 256-1271

Handwritten signature and initials.



Teoria Geral do Turismo	LUCIANA MATOS LAGO	ESPECIALISTA Bacharel em Turismo (UFMA-1992) Especialista em Desenvolvimento da Áreas Amazônicas (UFPA-1995) Master em Gestão Turística (Universidad de las Islas Baleares - UIB/Espanha-Avaliação excelente com louvor-1996) Doutoranda em Economia (Universidad de las Islas Baleares - UIB/Espanha-concluída a 1ª etapa-1999)	incluída	Av. Tupinambás, Ed. Yagua, 2000 - Apto. 501 - CEP: 65075-650 - Ponta D'Areia - São Luis-MA - Fone: (98) 235-9755 / 9972-2244. E-mail: lucianalago@postal.elo.com.br
Sociologia	MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER	MESTRE Graduado em Ciências Sociais (UFPA-1995) Mestre em Antropologia (UFPA-2000)	incluído	Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Residencial Novo Tempo II - Qda. dos Pássaros, Ed. Corrupião, Apto. 101 - COHAFUMA - CEP: 65080-040 - São Luis-MA - Fone: (98) 256-1271
Teorias do Lazer	ROZUILA LIMA DOS SANTOS	MESTRE Bacharel em Turismo (UFMA-1996) Mestre em Letras (UEP-Campus de Assis-1999)	incluído	Rua 05 - Qda. 16 - nº 08 - Angelim - CEP: 65000000 - São Luis-MA - Fone: (98) 236-4872
História do Brasil	JALILA AYOUB JORGE RIBEIRO	MESTRE Bacharel e Licenciada em História e Geografia (UFMA-1981); Mestre em História do Brasil (UFPE-1983)	incluído	Rua São Carlos, nº 100 - Olho d' Água - São Luis-MA - Fone: (98) 248-0049



Metodologia Científica Aplicada ao Turismo I	MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA	DOUTOR Graduado em Biblioteconomia (UFMA-1971) Mestre em Biblioteconomia e Documentação (UnB-1984) Doutor em Ciência da Informação (Universidade Complutense de Madri - 1999)	Incluído	Rua dos Beija Flores, Qda. 15, nº 24 - Ponta do Farol - CEP: 65077 - São Luis-MA - Fone: (98) 235-0058
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Administração de Empresas	MARIA DA GRAÇA FIGUEIREDO DA LUZ	MESTRE Graduada em Administração de Empresas e Administração Pública (UFRN- 1975) Especialista em Consultoria no (SEBRAE/MG -1977) Especialista em Técnicas de Análise Organizacional (UFVG- 1976) Especialista em Técnica de Pesquisa (CEAG /MG - 1976) Mestre em Administração de Empresas (UFRN - 1984)	Incluído	Rua Duque Bacelar, nº 04, qd 34, Turu - São Luis/MA Tel: (98)248-4986
História das Artes	FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA	MESTRE Bacharel em Teologia (Seminário Teológico Batista em São Luis-1995) Licenciado em Educação Artística (UFMA-1996) Mestre em Comunicação e Cultura (UFRJ-1999)	Incluído	Rua 3 - Qda. 4 - Casa 5 - Conj. Bequimão - CEP: 65061-280 - São Luis-MA - Fone: (98) 236-2003



Filosofia e Ética Profissional	MARIA VICTÓRIA BORGES DIÁZ	MESTRE Licenciada em Filosofia (UFMA-1970) Mestre em Filosofia (PUC/RJ-1977) Créditos completados para o Curso de Doutorado em Lógica e Filosofia da Ciência (UNICAMP/SP)	incluída	Rua Manacás, 13 – Qda. D – Apto. 102 – bl. D – São Francisco - CEP: 65.076-210 - Fone: (98) 235-1558
Introdução à Economia	ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND	DOUTOR Bacharel em Ciências Econômicas (UFCE-1992) Mestre em Economia (UFPB-1995) Doutora em Ciências Econômicas (Université des Sciences Sociales de Toulouse 1 – França-1999)	Incluída	Av. da Paz, nº 05 – Apto. 305 – Ed. Shalon Plaza – Parque Shalon – CEP: 65072-570 – São Luis-MA – Fone: (98) 248-3157
Geografia II /	JOSÉ RIBAMAR TROVÃO	DOUTOR Licenciado em Geografia (UFMA-1969) Mestre em Geografia (UEP/Júlio de Mesquita Filho - 1984) Doutor em Geografia (UEP/Júlio de Mesquita Filho-1996)	incluído	Rua Trombetas, Qda. M, Casa 05 - Parque Amazonas - São Luis-MA - CEP: 65031-710 - Fone: (98) 232-0512



Metodologia Científica Aplicada ao Turismo II	MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA	DOUTOR Graduado em Biblioteconomia (UFMA-1971) Mestre em Biblioteconomia e Documentação (UnB-1984) Doutor em Ciência da Informação (Universidade Complutense de Madri - 1999)	Incluído	Rua dos Beija Flores, Qda. 15, nº 24 - Ponta do Farol - CEP: 65077 - São Luís-MA - Fone: (98) 235-0058
---	------------------------------------	---	----------	--

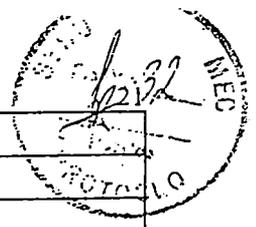
Handwritten signature



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

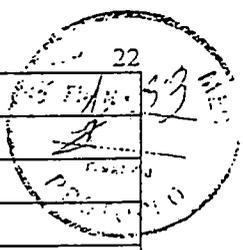
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
TURISMO		
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Portuguesa	40	
Geografia I	80	
Antropologia	40	
Teoria Geral do Turismo	80	
Sociologia	40	
Teoria do Lazer	40	
História do Brasil	40	
Metodologia Científica Aplicada ao Turismo I	40	
Sub - Total	400	
<i>Atividades Complementares</i>		
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração de Empresas	80	
História da Arte	40	
Filosofia e Ética Profissional	40	
Introdução a Economia	40	
Geografia II	40	
Estatística Aplicada ao Turismo	40	
Sistema de Turismo	40	
Introdução ao Direito	40	
Metodologia Científica Aplicada ao Turismo II	40	
Sub - Total	400	
<i>Atividades Complementares</i>		
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Economia do Turismo	40	
Legislação Turística	40	
Meios de Transportes	80	
Matemática Financeira	40	
Língua Inglesa I	40	
Marketing	40	
Cultura Brasileira	40	
Psicologia Aplicada ao Turismo	40	
Meio Ambiente e Turismo	40	
Sub - Total	400	
<i>Atividades Complementares</i>		
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento do Turismo I	80	

Handwritten signature and initials on the right margin.



Agenciamento	80	
Meios de Hospedagem	80	
Marketing Turístico	80	
Cultura do Maranhão	40	
Língua Inglesa II	40	
Sub - Total	400	
Atividades Complementares		
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento do Turismo II	80	
Gestão Empresarial	40	
Restauração	80	
Língua Inglesa III	40	
Patrimônio Cultural do Maranhão	40	
Ecoturismo	40	
Turismo Receptivo	40	
Optativa	40	
Sub - Total	400	
Atividades Complementares		
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Espanhola I	40	
Gestão em Empresas de Eventos	80	
Gestão de Recursos Humanos	80	
Planejamento Ambiental	40	
Gestão Financeira e Estudo de Viabilidade	80	
Empreendedorismo	40	
Optativa	40	
Sub - Total	400	
Atividades Complementares		
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Tópicos Especiais de Turismo	40	
Planejamento e desenvolvimento Urbano	40	
Língua Espanhola II	40	
Relações Públicas e Turismo	40	
Projetos Turísticos	80	
Comunicação Empresarial	40	
Parques Temáticos e Animação Turística	40	
Sub - Total	320	
Estágio supervisionado I	150	
Atividades Complementares		
Optativa		
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Seminários Avançados	40	
Língua Espanhola III	40	

Handwritten signature and initials on the right margin.



Didática para Agentes de Turismo	40	
Turismo Contemporâneo	40	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	40	
Sub - Total	200	
Estágio supervisionado II	150	
Atividades Complementares		
Optativa		
DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Gestão Estratégica do Conhecimento e Inovação Tecnológica	30	
Gestão Ambiental e Organizações no Contexto do Des. Sustentável	30	
A Condição Humana nas Organizações	30	
Processo Decisório	30	
Organizações do Terceiro Setor	30	
Higiene e Segurança no Trabalho	30	
Direito do Consumidor	30	
Direito Ambiental	30	
História Econômica do Maranhão	40	
Gestão de Cooperativas	40	
Informática e Turismo	40	
Turismo e Mercosul	40	
Ecologia	40	